



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 156, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a alteração na nomenclatura de unidade administrativa pertencente à estrutura da Reitoria do IFPE, aprovada por meio da Resolução nº 46/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo Administrativo nº 23294.012831/2022-72;
- II - a Resolução nº 46/2012, do Conselho Superior do IFPE; e
- III - a 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 31 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na nomenclatura de unidade administrativa pertencente à estrutura da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), aprovada por meio da Resolução nº 46/2012, conforme quadro abaixo .

Nome constante na Resolução nº 46/2012	Artigos da Resolução nº 46/2012 que sofrerão alteração	Novo nome
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias	Arts. 54, III; 59 e 60	Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, devido à urgência em virtude da necessidade de serem expedidos atos decorrentes desta Resolução.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 31/10/2022, às 18:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383210** e o código CRC **7921CA30**.

